



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____/2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2017, que torna obrigatória a colocação de vigilante feminina nas escolas públicas do município do Recife, que contemplem o ensino fundamental e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 72/2017, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Davi Muniz.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A matéria obriga a colocação de, no mínimo, uma vigilante feminina nas escolas públicas do município do Recife, que contemplem o ensino fundamental.

A ilustre autora, na sua justificativa, enuncia que o projeto tem o objetivo de atender as alunas nas referidas unidades de ensino, as quais são eventualmente submetidas a revistas e abordagens.

Conforme a vereadora, é comum nos citados estabelecimentos a presença de apenas vigilantes do sexo masculino, ocasionando assim, situações constrangedoras.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 72/2017 de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de
2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 72/2017, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente